

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea				
08	01		1.01.0	11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social..	-	100	(a)
			1.01.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	160	(a)
			1.01.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	770	-	(c)
			1.01.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	200	(a)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			1.01.0	31.00	A	Outras despesas.....	-	1 270	(c) e (a)
							475 847	475 847	

(a) Despacho ministerial de 31 de Dezembro de 1987.

(b) Despacho ministerial de 16 de Dezembro de 1987.

(c) Despacho ministerial de 22 de Dezembro de 1987.

(d) Despacho ministerial de 24 de Novembro de 1987. Acordo em despacho de 30 de Novembro de 1987.

(e) Despacho ministerial de 24 de Novembro de 1987. Acordo em despacho de 28 de Dezembro de 1987.

(f) Despacho ministerial de 29 de Dezembro de 1987.

4.^a Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 29 de Janeiro de 1988. — Pelo Director, *Aires da Graça Baptista*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

11.^a Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea				
03	01	01				Estabelecimentos de ensino superior e estabelecimentos diversos			
						Universidade de Coimbra			
						Reitoria e serviços centrais			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação:			
			3.01.0	01.20	A	Pessoal supranumerário.....	-	107	(a)
			3.01.0	01.41		Salários de pessoal eventual.....	-	50	(a)
			3.01.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	25	(a)
			3.01.0	01.47		Diuturnidades	-	77	(a)
			3.01.0	04.00		Alimentação e alojamento	-	193	(a)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			3.01.0	10.01		Abono de família	-	120	(a)
		02				Biblioteca Geral			
			3.03.0	03.00		Horas extraordinárias	-	112	(a)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			3.03.0	10.03		Outras prestações directas	-	20	(a)
		03				Arquivo da Universidade			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.03.0	01.47		Diuturnidades	-	100	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea				
03	01	03	3.03.0	04.00 10.00		Alimentação e alojamento	-	35	(a)
						Prestações directas — Previdência Social:			
			3.03.0	10.01		Abono de família	-	20	(a)
			3.03.0	10.03		Outras prestações directas	-	15	(a)
		04				Faculdade de Letras			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	10 262	-	(a)
			3.02.0	02.00 10.00		Gratificações	-	250	(a)
						Prestações directas — Previdência Social:			
			3.02.0	10.01		Abono de família	-	30	(a)
			3.02.0	10.03		Outras prestações directas	-	50	(a)
		05				Faculdade de Direito			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	50	(a)
			3.02.0	02.00 10.00		Gratificações	-	20	(a)
						Prestações directas — Previdência Social:			
			3.02.0	10.03		Outras prestações directas	-	80	(a)
			3.02.0	15.00		Abonos diversos — Compensação de encargos	-	40	(a)
		06				Faculdade de Medicina			
			3.02.0	03.00 10.00		Horas extraordinárias	-	20	(a)
						Prestações directas — Previdência Social:			
			3.02.0	10.01		Abono de família	-	80	(a)
			3.02.0	10.03		Outras prestações directas	-	30	(a)
			3.02.0	15.00		Abonos diversos — Compensação de encargos	-	28	(a)
		07				Instituto de Climatologia e Hidrologia			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.43		Gratificações certas e permanentes	-	20	(a)
		08				Faculdade de Ciências e Tecnologia			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	980	(a)
			3.02.0	02.00		Gratificações	-	117	(c)
			3.02.0	03.00		Horas extraordinárias	317	-	(c)
			3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento	-	200	(c)
		13				Observatório Astronómico			
			3.02.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	38	(b)
			3.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	38	-	(b)
		14				Instituto Geofísico			
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			3.02.0	10.03		Outras prestações directas	-	20	(a)
		15				Museu, Laboratório e Jardim Botânico			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	50	(a)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	70	(a)
			3.02.0	01.47		Diuturnidades	-	70	(a)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			3.02.0	10.03		Outras prestações directas	-	35	(a)
		16				Museu e Laboratório Antropológico			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	100	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
03	01	17		01.00		Museu e Laboratório Zoológico			
				3.02.0	01.42	Remunerações certas e permanentes:			
				3.02.0	04.00	Remunerações de pessoal diverso	-	34	(a)
						Alimentação e alojamento	-	130	(a)
		21		01.00		Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação			
				3.02.0	01.42	Remunerações certas e permanentes:			
						Remunerações de pessoal diverso	-	40	(a)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
				3.02.0	10.01	Abono de família	-	25	(a)
				3.02.0	10.03	Outras prestações directas	-	20	(a)
	16					Instituto Politécnico de Santarém			
		03		01.00		Escola Superior de Educação			
				3.02.0	01.04	Remunerações certas e permanentes:			
						Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	2 600	(a)
		05		01.00		Escola Superior de Gestão de Santarém			
				3.02.0	01.43	Remunerações certas e permanentes:			
						Gratificações certas e permanentes	-	16	(a)
	24					Outros estabelecimentos de ensino superior			
		02		01.00		Instituto Superior de Engenharia do Porto			
				3.02.0	01.46	Remunerações certas e permanentes:			
						Subsídios de férias e de Natal	-	4 500	(a)
							10 617	10 617	

(a) Despacho ministerial de 31 de Dezembro de 1987.

(b) Despacho ministerial de 15 de Dezembro de 1987.

(c) Despacho ministerial de 23 de Dezembro de 1987.

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 15 de Janeiro de 1988. — O Director, *Carlos Galha Dias*.

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
04	01	06				Cultura			
						Gabinete do Secretário de Estado			
						Fundos autónomos			
				38.00		Transferências — Sector público:			
				38.02		Fundos autónomos:			
			7.01.0	38.02	1	Fundo de Fomento Cultural — Dotação normal	42 258	-	(a)
	08					Gabinete das Relações Culturais Internacionais			
		01				Serviços próprios			
			7.01.0	42.00		Transferências — Particulares	2 000	-	(a)